



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2021 QUE ENTRE SI CELEBRA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO, inscrito no CNPJ Nº 27.165.653/0001-87, com sede na Avenida Lourival Lugon Moulin, nº 300, Centro, Jerônimo Monteiro/ES, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO**, portador do CPF Nº xxx.377.xxx-31, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**, portador do CPF nº xxx.307.xxx-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2021, assinado em 02/06/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 11/06/2021, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2021, assinado em 25/11/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 05/12/2022, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2021, assinado em 02/06/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 07/06/2023, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2021, assinado em 20/02/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/02/2024 e 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2021, assinado em 12/07/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 23/07/2024 com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000015-26.2021.8.08.0029 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2021 a **a exclusão** do servidor **Joemilson Costa Capucho**, CPF 075.370.877-92 e Matrícula 2562, Agente de Administração Pública, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**, a partir de 11/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2021, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2021, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES,

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito de Jerônimo Monteiro/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 15/05/2025, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Valério Binoti Netto, Usuário Externo**, em 10/06/2025, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2609744** e o código CRC **5D4D6E23**.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2021**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quinta, 10 de Julho de 2025**Número da edição:** 7335**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES****RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br**

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000015-26.2021.8.08.0029.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2021 a exclusão da cessão do servidor **Joemilson Costa Capucho**, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**, a partir de 11/04/2025.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2021, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 09 de julho de 2025.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©**Tribunal de Justiça ES**. Todos os direitos reservados.